


Tiago Brandão Rodrigues
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo a remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Atualize e aprofunde a avaliação das infraestruturas hidráulicas existentes no País para colmatar a falta de dados e de informação que impossibilitam a análise e seleção sistemática de infraestruturas obsoletas.
- 2- Remova infraestruturas hidráulicas obsoletas.
- 3- Instale sistemas de transposição piscícola para aumentar a conectividade longitudinal e a promover a proteção da biodiversidade.
- 4- Implemente políticas de ordenamento do território e de uso dos recursos hídricos para proteger o abastecimento de água.

Aprovada em 17 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)